

PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - BETEL MOVEIS EIRELE

Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

5 de dezembro de 2022 12:01

Para: Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Esta Secretaria de Infraestrutura informa que o documento de habilitação enviado pela empresa BETEL MOVEIS EIRELI **não atende** ao exigido no Termo de Referência, o qual especificava em seu item 17.1.1.1 - Fornecimento e instalação de no mínimo 100 m² dos itens:

ITEM 1 - INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE VIDRO **COMUM** LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM, INCLUSO BORRACHA DE VEDAÇÃO E SILICONE PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E FITA/ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO.

ITEM 2 - INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE VIDRO **TEMPERADO** INCOLOR, ESPESSURA TOTAL 8 MM, INCLUSO BORRACHA DE VEDAÇÃO E SILICONE PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E FITA/ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO.

Nesse sentido, não houve a especificação no documento de habilitação do tipo de vidro (comum e/ou laminado), assim como da unidade a que se refere a “Quantidade”.

Em seg., 5 de dez. de 2022 às 11:00, Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2022, (SEI nº 2022/000021568-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa BETEL MOVEIS EIRELE, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **06/12/2022, às 10h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Raquel Caroline Maciel - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743